

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016 - PROCESSO Nº 200/3147/2016**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR DE FORMA CONTÍNUA, ENVOLVENDO AS ETAPAS DE PREPARO, PORCIONAMENTO E DISTRIBUIÇÃO INTERNA E/OU TRANSPORTE DAS REFEIÇÕES PRONTAS PARA O CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS À FMS CONFORME PADRONIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DE CADA UNIDADE HOSPITALAR - COM DIETAS NORMAIS E MODIFICADAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

**ATA DE PARECER DO PREGÃO 033/2016**

Aos **28 (vinte e oito)** dias do mês de **setembro** de **2017 (dois mil e dezessete)**, às 10:00 horas, na Fundação Municipal de Saúde de Niterói, à rua Visconde de Sepetiba, 987/9º andar, no auditório, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio designados pela Portaria FMS/FGA nº 117/2017, para a 2ª(segunda) sessão pública do pregão em epígrafe, com a finalidade de dar continuidade ao procedimento licitatório e iniciar a sessão de lances, analisar e julgar as propostas e documentação dos licitantes detentores da melhor oferta. Por fim, as empresas ALIMENTAÇÃO CARMENSE LTDA. e NUTRINDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., reiteram o parecer do Conselho Regional de Nutrição apresentado pelos mesmos.

Os envelopes de documentos de habilitação, entregues na 1ª sessão, foram apresentados aos representantes presentes na sessão devidamente lacrados e rubricados pelos mesmos.

Compareceram como observadores técnicos: HOF - Nutricionista: Maria Teresa do Amaral Hauaji; Maternidade Municipal Alzira Reis - Nutricionista: Joseli Galvão Sarzedas; HPJ - Nutricionista: Rosangela Martins Moreira; UMAM - Nutricionista: Rita de Cassia Querino Zimmermann; HMCT - Nutricionista: Andrea Garcia de Sá; P.R.LARGO da BATALHA - Nutricionista: Tathiana dos Reis Ciambarella. O técnico da P.R.ENGENHOCA, Sr. Abel Marcio Gonçalves, não compareceu à sessão.

A empresa DAGU ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI foi desclassificada em razão da proposta apresentar cotação incompleta dos itens e preços acima da estimativa.

A empresa NUTRINDO COM. E SERV. LTDA. foi inabilitada por não apresentar a documentação exigida no item 12.4, subitem 12.4.1, letra "a" do edital.

As empresas ALIMENTAÇÃO CARMENSE LTDA. e NUTRINDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. declararam a intenção de interposição de recurso, reiterando o parecer do Conselho Regional de Nutrição apresentado pelos mesmos, sendo que a NUTRINDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. contra a decisão de sua inabilitação por não apresentação dos documentos referidos acima.

A empresa BREF GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI-ME alegou que a certidão de Licença de Funcionamento Sanitário da empresa NUTRINDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. é de uma sala comercial.

**EMPRESAS:**

1. DI MARE DE SÃO GONÇALO COMÉRCIO E SERV. DE ALIMENTAÇÃO LTDA. ....
2. NUTRINDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ....
3. ALIMENTAÇÃO CARMENSE LTDA. ....
4. DAGU ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI .....
5. F.G.R. SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA. ....
6. VIDA LIGHT ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.....
7. BREF GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI-ME .....

**Estiveram presentes, os seguintes técnicos das Unidades Hospitalares contempladas:**

1. **HOF**  
Nutricionista: Maria Teresa do Amaral Hauaji (Matricula - 432 838-1) .....
2. **Maternidade Municipal Alzira Reis**  
Nutricionista: Joseli Galvão Sarzedas (Matricula - 435955) .....
3. **HPJ**  
Nutricionista – Rosangela Martins Moreira (Matrícula – 433.198-6) .....
4. **UMAM**  
Nutricionista: Rita de Cassia Querino Zimmermann (CRN - 981002790) .....
5. **HMCT**  
Nutricionista: Andrea Garcia de Sá (Matricula - 433.196-3) .....
6. **P.R.LARGO da BATALHA**  
Tathiana dos Reis Ciambarella (CRN- 09100889) .....

**Assinatura da Pregoeira e equipe de apoio:**

**Pregoeira:** INEZELANE NACIF TIENGO .....

**Apoio:** CARLOS ALBERTO VALADARES .....

**Apoio:** ELIANA BIZZO NEVES TAVARES .....